



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 040/2021

Comissão: Justiça e Redação

Projeto: de Lei 011/2021

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Relatório

Reuniu-se no dia dezesseis de agosto do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº. 011/2021 Oriundo do Poder Legislativo.

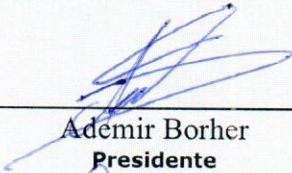
EMENTA: sobre a revogação da Lei nº 620/2013 que dispõe sobre a criação do programa municipal de contratação de aprendiz pela prefeitura municipal de Campo Novo de Rondônia, e dá outras providencias.

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 06 de setembro de 2021



Ademir Borher
Presidente



Marco Aurélio de Oliveira
Relator



Walcir Almeida
Membro